



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1208, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito a Retificação da Portaria nº 439/2018/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.016064/2017-13, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito Retificação da Portaria nº 439/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 387, de 21/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1208/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de Outubro de 2023.